

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
PORTARIA Nº 145/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.	3
PORTARIA Nº 146/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024	3

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2262024276

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 002/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO-PROTOCOLO nº 1239/2024. CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO. CONTRATADA: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.900.471/0001-59, estabelecida na R XV DE Novembro, nº 04, sala A, CEP: 77.908-000, Centro, cidade Aguiarnópolis - TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação em bloco sextavado na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. R\$ 272.266,08 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. Data da assinatura do contrato: 17 de junho de 2024. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, 17/06/2024.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal, contratante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 759/2024 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024. OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO DA RUA 06 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO/TO. O Prefeito da PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZINHA DO TO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR a empresa: JANGADA CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.947.055/0001-76, estabelecida na AVENIDA SERTANEJA, 09, CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). Genivaldo Carneiro Cavalcante, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 624.683.751-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. VALOR GLOBAL: R\$ 253.900,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). Publique -se, em 18 de abril de 2024.

Prefeito municipal

WANDERLEY SOUSA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 759/2024 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem

como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO DA RUA 06 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO/TO. destinados a SEC. DE ADM E INFRAESTRUTURA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: JANGADA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.947.055/0001-76, estabelecida em AVENIDA SERTANEJA, 09, 0, - CENTRO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, vencedora do objeto acima relacionados: Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas. PUBLIQUE-SE. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, aos, 18 de abril de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1239/2024 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024. OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação em bloco sextavado na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. O Prefeito da PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZINHA DO TO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: Adjudica a empresa: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.900.471/0001-59, estabelecida na RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, AGUIARNÓPOLIS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 022.834.751-39, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. Execução da Obra de Pavimentação em bloco sextavado, no valor de R\$ 272.266,08 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos). PUBLIQUE-SE. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, aos, 17 de junho de 2024.

SOUSA SANTOS

Prefeito

WANDERLEY

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2024 Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação em bloco sextavado na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. destinados a SEC. DE ADM E INFRAESTRUTURA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.900.471/0001-59, estabelecida em RUA XV DE NOVEMBRO, 04, - CENTRO, AGUIARNÓPOLIS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Execução da Obra de Pavimentação em bloco sextavado, Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 272.266,08 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), publica - se. Santa Terezinha do Tocantins, aos, 17 de junho de 2024.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito.

PORTARIA Nº 145/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para servidor para concorrer a mandato eletivo a senhora ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, servidora efetiva no cargo de Professor 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - O/a servidor (a) afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para servidor para concorrer a mandato eletivo o senhor FRANCISCO ALVES MONTEIRO, servidor efetivo no cargo de Motorista 40hs, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - O/a servidor (a) afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



49205036655200223260